



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 2698 – Ano 12 Quarta-Feira, 7 de abril de 2021

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Lei Complementar.....	1
Decreto.....	2
Portaria.....	2
Editais de Convocação.....	4
Edital de Intimação.....	5
Ata 02 do Convite Nº. 030/FMS/2021.....	5
Aviso de Anulação.....	6

## Lei Complementar

### Governo Municipal de Criciúma

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 390, de 1º de abril de 2021.

*Corrige o zoneamento do solo nas áreas que especifica e dá outras providências.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

**Art.1º-** Fica aprovada a **Resolução nº 351/2020**, do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, corrigindo a zona de uso do solo na área do Loteamento Laranjinha II, localizado no Distrito do Rio Maina, cadastro nº 710871, matrícula nº 39.506 para ZEIS ( Zona de Especial Interesse Social), sendo que os outros parâmetros urbanísticos, para as construções devem seguir os da ZR1-2 (Zona Residencial 1 – 2 Pavimentos), conforme depreende-se do Processo Administrativo nº 587942/2020, bem como, os proprietários deverão assumir a responsabilidade da execução da infraestrutura urbana, de acordo com a Lei de Parcelamento do Solo Urbano municipal, conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 08/10/2020.

**Art.2º-** A resolução supracitada passa a fazer parte integrante da presente Lei, na forma de anexo.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de abril de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ACSFY/erm.

PLC-EXE 11/2021 – Aatoria: Clésio Salvaro

# Decreto

## Governo Municipal de Criciúma

### DECRETO SG/nº 664/21, de 6 de abril de 2021.

Revoga o inciso I do art. 2º do Decreto SG/nº 327/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto SG/nº 327/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de abril de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ACSFY/erm.

# Portaria

## FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

### P O R T A R I A Nº. 015/FAMCRI/2021

Reajusta tabelas de Taxa de Licenciamento Ambiental – TLAM, Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFAM e taxas dos demais serviços ambientais prestados pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 059, de 26.12.2007;

#### R E S O L V E:

**Art.1º Reajustar** as tabelas de Taxa de Licenciamento Ambiental – TLAM, Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFAM e taxas dos demais serviços ambientais prestados pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, conforme dispõe o art. 18 da Lei Complementar nº 059, de 26.12.2007, no percentual de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no ano de 2020, com vigência a partir do mês de abril do ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma (SC), 06 de abril de 2021.

**ROBSON FRANCISCO IZIDRO** - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

**ATUALIZAÇÃO DEZEMBRO 2020**

Lei Complementar nº 73, de 21 de Dezembro de 2009

**TABELA 02**

LICENÇAS	CLASSE						Nº 2
	I		II		III		
	A	B	A	B	A	B	
	P,P ou M,P	P,M	M,M ou G,P	P,G	M,G ou G,M	G,G	
LAP	R\$ 312,06	R\$ 466,16	R\$ 932,33	R\$ 1.396,58	R\$ 1.862,75	R\$ 2.793,17	
LAI	R\$ 776,30	R\$ 1.163,49	R\$ 2.327,00	R\$ 3.490,50	R\$ 4.654,01	R\$ 6.981,03	
LAO	R\$ 1.552,61	R\$ 2.328,93	R\$ 4.654,01	R\$ 6.981,02	R\$ 9.308,04	R\$ 13.962,07	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.640,97</b>	<b>R\$ 3.958,59</b>	<b>R\$ 7.913,35</b>	<b>R\$ 11.868,09</b>	<b>R\$ 15.824,80</b>	<b>R\$ 23.736,27</b>	

**TABELA 03**

LICENÇAS	CLASSE						Nº 3
	I		II		III		
	A	B	A	B	A	B	
	P,P ou M,P	P,M	M,M ou G,P	P,G	M,G ou G,M	G,G	
LAP	R\$ 308,21	R\$ 352,50	R\$ 568,26	R\$ 681,91	R\$ 1.136,52	R\$ 1.363,83	
LAI	R\$ 853,35	R\$ 1.022,50	R\$ 1.704,80	R\$ 2.045,76	R\$ 1.554,34	R\$ 4.091,51	
LAO	R\$ 568,28	R\$ 681,91	R\$ 1.136,52	R\$ 1.363,82	R\$ 2.273,06	R\$ 2.727,68	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.729,84</b>	<b>R\$ 2.056,91</b>	<b>R\$ 3.409,58</b>	<b>R\$ 4.091,49</b>	<b>R\$ 4.963,92</b>	<b>R\$ 8.183,03</b>	

**TABELA 04**

TCFAM	CLASSE						Nº 3
	I		II		III		
	A	B	A	B	A	B	
	P,P ou M,P	P,M	M,M ou G,P	P,G	M,G ou G,M	G,G	
	R\$ 92,76	R\$ 133,58	R\$ 166,98	R\$ 333,95	R\$ 667,90	R\$ 1.335,80	

**TABELA 05**

**AUC E REPOSIÇÃO FLORESTAL Nº 05**

Por unidade em area urbana até 20 unidades	R\$ 55,66			
Para zona urbana acima de 20 unidades	R\$ 92,76	R\$ 0,56	x AM	

**TABELA 06**

**CERTIDÕES E DECLARAÇÕES Nº 06**

Certidões	R\$ 102,04
Declarações	R\$ 102,04
Certidões/Autorizações – propaganda sonora em veículos, estabelecimentos comerciais e similares – mensal	R\$ 102,04
Certidões/Autorizações – Taxa Única para propaganda visual	R\$ 278,30

**TABELA 07**

**MEDIÇÃO DE RUÍDOS (ANÁLISE DENSIMÉTRICA – NBR 10.151) Nº 07**

Valor Único	R\$ 556,58
-------------	------------

# Editais de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **ENFERMEIRO - ESF**  
CH semanal: **40 horas semanais**  
Secretaria/Setor: Saúde

Nível Escolaridade: **Superior**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
55	ANGELA CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
56	GENECI TEREZINHA DA ROSA

**02. Cargo: FARMACÊUTICO**  
CH semanal: **20 horas semanais**  
Secretaria/Setor: Saúde

Nível Escolaridade: **Superior**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
23	JOSE JORGE CONSENCO CASAGRANDE
24	FERNANDA FERNANDES BELOLI

Paço Municipal Marcos Rovaris, 06 de abril de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 008/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 008/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nºs 1505/19 de 02/12/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

**DS RIO MAINA**

**ESF WOSOCRIS**

Inscrição	Nome	Class
-----------	------	-------

577	CRISTIANI COLOMBO	1º
-----	-------------------	----

**DS BOA VISTA****ESF SANTO ANTÔNIO**

Inscrição	Nome	Class
127	BIANCA DOS SANTOS	5º
404	DANIELA MANARIM VIEIRA	6º
1039	ANA CAROLINE BORGES	7º

**DS CENTRO****ESF SÃO LUIZ**

Inscrição	Nome	Class
359	FRANCIELE NETTO DUCIONI	3º
542	HELLEN TRENTO PICKLER	4º
565	JULIANA DE COSTA RODRIGUES	5º

Paço Municipal Marcos Rovaris, 06 de abril de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz.

## Edital de Intimação

### FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 002/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FAMCRI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 061 de 04 de setembro 2008 e o Decreto SG/nº 430 de 1º de julho de 2010, que aprova o Estatuto da Fundação do Meio Ambiente - FAMCRI, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos aos autos de infração lavrados, em trâmite na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ALTEMIR DAGOSTIM	807.538.099-15	1211	11682/2020

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

Criciúma – SC, 06 de abril de 2021.

**ROBSON FRANCISCO IZIDRO** - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

## Ata do Convite

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

#### ATA 02 DO CONVITE Nº. 030/FMS/2021

Processo Administrativo Nº. 603998

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de urbanização e acessibilidade na área externa da edificação da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h – RIO MAINA**, localizada na rua Dona Amália Medeiros – município de Criciúma-SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do Convite Nº 030/FMS/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 2 (proposta de preços) das **empresas habilitadas: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA – EPP; V. DOS SANTOS GUIDI (CONSTRUTORA META)**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **07/04/2021 (quarta-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas via correio eletrônico (e-mail), desta decisão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (terça-feira), aos 06 dias do mês de abril do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Membro-Secretário

**OSMAR CORAL**  
Membro

**CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVITE Nº. 030/FMS/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de urbanização e acessibilidade na área externa da edificação da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h – RIO MAINA**, localizada na rua Dona Amália Medeiros – município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;**  
**KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP;**  
**MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA;**  
**EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA – EPP;**  
**V. DOS SANTOS GUIDI (CONSTRUTORA META)**

Nos termos dos dispositivos contidos na Convite nº. 030/FMS/2021, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 603998, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 07/04/2021 (quarta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

## Aviso de Anulação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL LEILÃO PÚBLICO N.º 079/PMC/2021

Processo Administrativo nº 603680

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **ANULAÇÃO** do edital supracitado, que tem por objetivo a alienação de equipamentos rodoviários de sua propriedade, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para uso da Administração.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS – CRICIÚMA-SC, **24 de março de 2021.**

**MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA** (assinado no original)

---